



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 281.00017/2022-71

Designação 0440295

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo **consagrar no** Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre Salão Gaúcho do Artesanato, que ocorrerá anualmente no Largo Glênio Peres, entre a primeira segunda-feira do mês de outubro e o dia 12 (doze) de outubro, sendo organizado pela Federação de Artesãos do Rio Grande do Sul.

Os vereadores Aldacir Oliboni e Leonel Radde na sua proposição, destacam que o Salão Gaúcho do Artesanato é um desses espaços da cultura popular e gerador de trabalho e renda. Teve sua primeira edição realizada antes da pandemia e, com a melhoria dos índices de vacinação e todos os cuidados necessários, reuniu na primeira quinzena de outubro de 2021, 141 expositores individuais e 18 associações representando 38 municípios e comercializou mais de R\$ 330 mil no Largo Glênio Peres. Valor bastante significativo para um período de crise econômica nacional e a própria pandemia. Realizado pela Federação de Artesãos do Rio Grande do Sul (FEDARGS) e financiada através da Lei Aldir Blanc, demonstrou sua importância e a necessidade de sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos de uma Porto Alegre prestes a completar seus 250 anos.

O Salão Gaúcho do Artesanato já é um evento cultural popular da nossa cidade. A presente proposição visa somente referendar este feito incluindo o mesmo em seu Calendário Oficial.

É o breve relatório.

A proposição de Aldacir Olibone e Leonel Radde é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 04/10/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0446292** e o código CRC **D1A69F82**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 276/22 – CECE** contido no doc 0446292 (SEI nº 021.00277/2021-54 – Proc. nº 1220/21 - PLL nº 545/21), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **05 de outubro de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: Em licença

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 05/10/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0446943** e o código CRC **8B3E76C1**.